



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720133/2023

TERMO ADITIVO: 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E A. ARCHANJO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pela Lei nº 12.378/2010, art. 24, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **PABLO CESAR BENETTI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A1446-0, expedida pelo CAU, e do CPF nº 717.947.947-00, e, de outro lado, a **A. ARCHANJO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.611.339/0001-98., sediado(a) na Rua Darcinópolis, 0021 Lot 21 PAL 31943 QDR E – CAMPO GRANDE... – CEP: 23.073-820, Rio de Janeiro/RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO ARCHANJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº .03.189.912-3., expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 660.123.847-34, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato de fornecimento de material de limpeza em epígrafe, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar o quantitativo de materiais de limpeza, discriminado na tabela constante na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é o mesmo constante na cláusula segunda do contrato do mesmo processo.

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.1. Com o acréscimo ora informado na cláusula primeira deste instrumento, dá-se, ao presente Termo Aditivo até o encerramento do contrato, o valor total de R\$ 13.950,90 (treze mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme descrito a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE P/ LIMPEZA GERAL, DESENGORDURANTE EMBALAGEM 500 ML – MARCA: CORDEX OU SIMILAR	FRAS CO	400	1,85	740,00
2	LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO PARA USO DOMÉSTICO DE LIMPEZA PESADA EM FRASCO 500 ML – MARCA: CORDEX OU SIMILAR	FRAS CO	80	3,15	252,00
	SIMILAR				
3	ALCOOL LIQUIDO 70% EMBALAGEM DE 1 LT - MARCA: VETEX	FRAS CO	100	6,75	675,00
4	SACO DE PANO PARA LIMPEZA EM 100% ALGODÃO ALVEJADO MED. APROX. 50X70 CM – MARCA FAVORITA OU SIMILAR	UNIDA DE	70	2,98	208,60

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925



5	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA – MARCA TININDO OU SIMILAR	UNIDA DE	210	0,62	130,20
6	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO COR AZUL PCT C/ 5 UND – MARCA: PLUS OU SIMILAR	PCT C/ 5	70	2,37	165,90
7	DESINFETANTE PERFUMADO BB DE 5 LT – MARCA CORDEX	UNIDA DE	30	8,21	246,30
8	SABONETE LIQUIDO ANTISSEP. PERFUMADO ERVA DOCE – BB DE 5 LT – MARCA DRAGOCO OU CORDEX	UNIDA DE	30	12,33	369,90
9	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS CX C/ 8 UND – MARCA: CIPEL OU SIMILAR	CX	52	48,00	2.496,00
10	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/ 1000 FOLHAS – MARCA: RJ PAPEIS	UND	360	17,45	6.282,00
11	SACO DE LIXO PLÁSTICO 100 LITROS ESP. 0,5 MICRAS, COR PRETO	PCT C/ 100 UND	20	54,90	1.098,00

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925



12	SACO DE LIXO PLÁSTICO 40 LITROS ESP. 0,5 MICRAS, COR PRETO – MARCA: ROBERLEO	PCT C/ 100	20	19,00	380,00
13	ÁGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LT – MARCA: CORDEX	UNIDA DE	100	2,77	270,70
14	COPO PLÁSTICO P/ ÁGUA CX C/ 2500 UNIDADES – MARCA: COPOFLEX	CX	02	110,00	220,00
15	COPO PLÁSTICO P/ CAFÉ 80 ML CX C/ 2500 UND – MARCA: COPOFLEX	CX	02	145,90	291,80
16	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO PCT C/ 50 UND – MARCA: SANTEPEL	PCT	20	2,15	43,00
17	LUVA MULTIUSO P/ LIMPEZA MEDIA – MARCA: NOBRE	PAR	10	2,90	29,00
18	UVA MULTIUSO P/ LIMPEZA PEQUENA – MARCA: NOBRE	PAR	05	2,90	14,50
19	MEXEDOR PLASTICO P/ CAFÉ	PCT	04	9,50	38,00
TOTAL:					13.950,90



3.2. Por se tratar de mera estimativa de gastos, os valores/quantidades da tabela acima, não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.02.01.002, identificada pela rubrica *Material de Limpeza e Produtos de Higiene*, destinada ao CAU/RJ para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 14 de abril de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2023.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Pablo Cesar Benetti
Presidente

A. Archanjo Comércio e Serviço LTDA

Antônio Archanjo
Representante legal

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925